



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

28/01/2026, 10:10

sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Fiqu

OFÍCIO-CMC/ADMN° 09/2026

Cariacica/ES, 27 de Janeiro de 2026

Exmº.Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA-ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 3900/2026

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC

Data e Hora: 28/01/2026 10:09:51

Tipo: Solicitação Geral: 2360/2026

Assunto: OF - CMC - /ADMN N°09/2026 - ENCAMINHA
AUTÓGRAFO N°05/2026 - PROJETO DE LEI N°251/2025 -
AUTOR:VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO

Encaminhamos a V. Exª. O AUTÓGRAFO nº 05/2026, correspondente ao PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 251/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO – INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, O "DIA MUNICIPAL DO ASSESSOR PARLAMENTAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 22/10/2025.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

**AV Mario Gurgel-Km 3,5-S/N°-CampoGrande- Cariacica/ES-
CEP29.140-052-**

CNPJ27.469.873/0001-02-Tel/Fax:0(27)3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003600300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 05/2026
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 251
PROCESSO Nº 4839/2025

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo **APROVADO** o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 251/2025**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

Institui, no âmbito do Município de Cariacica, o "Dia Municipal do Assessor Parlamentar" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o Dia Municipal do Assessor Parlamentar, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de maio.

Art. 2º O Dia Municipal do Assessor Parlamentar passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Cariacica.

Art. 3º Esta data tem como objetivo reconhecer a importância do assessor parlamentar na formulação de políticas públicas, no suporte técnico e estratégico aos mandatos legislativos e na interlocução com a sociedade.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá promover eventos, debates e ações educativas que valorizem e disseminem o papel desempenhado pelos assessores parlamentares.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 de Janeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 05/2026
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 251
PROCESSO Nº 4839/2025

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
1º Secretário em exercício

JADES DE AMORIM PEREIRA
2º Secretário em exercício

